

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 10634  
 Conta Bancária: 11.623-8

Período: **MARÇO / 2021**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** R\$ **131.458,81**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 254.860,92	R\$ 802.675,22
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)		R\$ -	R\$ -
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB		R\$ 215,48	R\$ 265,28
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>R\$ 255.076,40</b>	<b>R\$ 802.940,50</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>		<b>R\$ 160.812,66</b>	<b>R\$ 456.754,18</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 160.812,66	R\$ 456.754,18
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Diárias		R\$ -	R\$ -
Material de consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 160.812,66</b>	<b>R\$ 456.754,18</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 33.490,16	R\$ 105.683,65
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Indenizações e restituições de despesa		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ 24.141,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 33.490,16</b>	<b>R\$ 129.825,08</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 10.708,57	R\$ 55.251,75
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamentos ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.708,57</b>	<b>R\$ 55.251,75</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **552.218,46**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		R\$ 220.241,14	R\$ 740.993,14
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte		R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	63,04%	56,89%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	63,04%	56,89%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Pedra Mole (SE), 31 DE MARÇO DE 2020  
 Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111